

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO**

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu		76.175.926/0001-80	
Endereço			
Av. Paraná, 3			
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Cândido de Abreu	PR	84470-000	Municipal
Conta Banco*	Agência*		
Corrente*	Do Brasil		
Responsável		CPF	
Jose Maria Reis Junior		024.056.029-97	
RG /SSP-XXXX	Função		
5.711.342-1	Prefeito Municipal		
Endereço		CEP	
Av. Paraná, 3		84470-000	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Término:	12 meses após a publicação no DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e

melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

Entidade:		Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu			UF:	PR
4 METAS						
Código da Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico
				Início	Término	
1		Tanque resfriadores de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas -	Município de Cândido de Abreu	À partir da publicação	12 meses após a publicação no DIOE	Un 03
2		Tanque resfriadores de leite a granel - 1000 litros 02 ordenhas -	Município de Cândido de Abreu	À partir da publicação	12 meses após a publicação no DIOE	Un 03
TOTAL						

Entidade:		Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu			UF:	PR
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)						
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber, Secretaria de Licitações e Financeiro.						
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)						
Meta	Especificação	Quantidade				
		Diretos	Indiretos	Total		
1	Agricultores familiares - relação em anexo	22	-	22		
TOTAL (sem repetição)				22		
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO						
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.					
	1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Cândido de Abreu, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos					

agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários de acordo com a relação em anexo e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cândido de Abreu, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cândido de Abreu.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Cândido de Abreu inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Jose Maria Reis Junior
 Cargo: Prefeito Municipal
 Local: Cândido de Abreu
 Data: 24/06/2015


 Assinatura

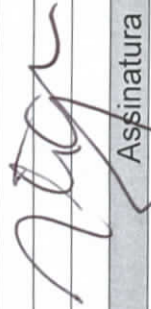
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB
 Sem dúvida a atividade é viável, o projeto de apoio a bovino cultura helvética do Estado de Paraná, através de aquisição de tanques e equipamentos de resfriamento de leite no município de Cândido de Abreu que é um bom facilitador do município.


 José Maria Reis Junior
 Prefeito Municipal

Nome: Antonio Vila Real
 Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
 Local: Ivaiporã 20/06/2015
 Data:

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB
 Nome: Norberto Anacleto Ortigara
 Cargo: Secretário de Estado
 Local: Curitiba - PR
 Data:


 Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado